

REQUERIMENTO DE BOLSA
(Anexar o SIGPEX do Projeto)

Eu, inscrito(a) no CPF nº ,
nascido(a) na data , no município de ,
portadora do Documento de Identidade RG nº , emitido pelo órgão
, na data , residente e domiciliado em
, CEP nº , venho por
meio deste requerer bolsa de (pesquisa/extensão) para o projeto
, coordenado por , a
fim de desenvolver a atividade de
,
delimitada pela carga horária de horas semanais.

O pedido é feito considerando que o requerente possui o cargo/ função de
, sob matrícula nº Tendo a bolsa vigência de
 a no valor total de R\$, que deverá ser pago em parcela de
R\$. cada. A remuneração será feita por meio do banco agência bancária
 na conta nº

Diante do exposto, a Fundação José Arthur Boiteux- FUNJAB, dispõe que:

concederá com base nas disposições da Lei nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 7.423/10 ou da Lei nº 10.973/94, ao beneficiário anteriormente nominado, BOLSA mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 – A Bolsa de ensino constitui-se uma doação de apoio e incentivo a projetos de formação e capacitação de recursos humanos. A bolsa de pesquisa constitui-se uma doação como instrumento de apoio e incentivo à execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica. A Bolsa de extensão constitui-se uma doação como instrumento de apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado. A Bolsa também tem por objetivo propiciar o aprimoramento técnico, educacional e profissional do beneficiário cuja participação foi devidamente aprovada pela instituição apoiada, atuando

em área compatível com o contexto básico de sua formação, através de participação em projeto/atividade gerenciada pela FUNJAB.

2 - Compete ao beneficiário cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para a sua participação, obedecendo e observando as normas internas da FUNJAB e as relativas ao local da atividade, bem como elaborar e entregar ao Coordenador do Projeto, para posterior avaliação da IFE's, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrões estabelecidos. O beneficiário, desde já, declara conhecer as normas atinentes à concessão de bolsa emanadas da FUNJAB.

3 - Para todos os fins e efeitos a BOLSA ora requerida constitui uma doação como incentivo ao aprimoramento técnico, educacional e profissional, inexistindo contraprestação de serviço e relação de vínculo empregatício da FUNJAB.

4 - A presente BOLSA, em razão do seu caráter de incentivo ao desenvolvimento de atividade que afeta ao beneficiário, é concedida a título precário e extraordinário, podendo ser suspensa ou revogada a qualquer tempo, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização, constituindo motivo para interrupção automática o encerramento do vínculo com a instituição de origem.

Florianópolis, de de .

BOLSISTA	COORDENADOR DO PROJETO	REPRESENTANTE FUNDAÇÃO BOITEUX

